



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 394, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 10.006936/01-61, 10.006938/01-97, 15414.001953/2002-71 e 15414.001954/2002-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº 51.990.695/0001-37, com sede social na cidade de Osasco - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2001 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 28 de março de 2002, aprovaram, em especial:

I – O aumento do Capital Social de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais) para R\$ 470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais), dividido em 791.364.365 (setecentas e noventa e um milhões, trezentas e sessenta e quatro mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 6º, 8º e 9º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe